Data da Publicação: 23/04/2024 **Edição do Diário:** Edição Nº 1647 **Identificador do Ato:** #04394

PORTARIA Nº 086/2024 DE 22 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA Nº 086/2024 DE 22 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre Exoneração a Pedido da Conselheira Tutelar que menciona e dá

outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1ºEXONERAR A PEDIDO da SRª ADRIANA DE OLIVEIRA BILÓ, Matricula 3248/1. Ocupante do cargo de CONSELHEIRA TUTELAR , lotada na GABIP, desta Prefeitura. A partir de 15 de Abril de 2024.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou a?xação, e seus efeitos retroagem a 15 de Abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de Abril de 2024.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal